

Relatório de Inteligência



A produção de cosméticos naturais na pequena propriedade rural

Cosméticos naturais são produtos feitos à base de elementos encontrados na natureza, como extratos de plantas, óleos essenciais, manteigas vegetais, argilas e outros componentes. São produtos isentos de substâncias tóxicas e aditivos químicos, como parabenos, sulfatos, fragrâncias artificiais, corantes sintéticos e silicones. Por serem mais sustentáveis, geram poucos resíduos poluentes em seu consumo e fabricação, causando menor impacto ao meio ambiente. Diferentemente de produtos de cuidado e higiene pessoal, os cosméticos naturais utilizam em sua fórmula 95% de matérias-primas consideradas naturais, apresentando no máximo 5% de substâncias sintéticas. Certificações como a [Ecocert](#) garantem a autenticidade e a qualidade desses produtos, que não apenas contribuem para a preservação da biodiversidade, mas também incentivam práticas agrícolas sustentáveis e promovem o desenvolvimento e o escalonamento da cadeia produtiva de pequenos produtores rurais.

Mercado de cosméticos naturais

Muito mais que um nicho alternativo, o mercado de cosméticos naturais já pode ser considerado o futuro do segmento de beleza e cuidados especiais. Estima-se que, em nível global, o mercado de cosméticos naturais deve atingir o valor de **48 bilhões de dólares até 2025**. No contexto do Brasil, o mercado apresentou um **crescimento de 10%** em 2023, enquanto o mercado de cosméticos tradicionais cresceu 5%. Segundo estudo da [ESPM](#), desde 2009 a indústria de cosméticos tem investido forte em pesquisa de produtos com ativos da biodiversidade natural. Com consumidores cada vez mais conscientes, o mercado de cosméticos tem se preocupado em alcançar uma produção ecologicamente correta, além de utilizar componentes naturais e orgânicos. É possível ver em lojas de departamento que os cosméticos naturais estão ocupando o mesmo espaço dos produtos de marcas renomadas que não atendem às características de produtos naturais. Essa tendência reflete a busca dos consumidores por um estilo de vida mais saudável devido à crescente preocupação com a sustentabilidade e o futuro do planeta.

O que os consumidores de cosméticos valorizam?

Conforme pesquisa realizada pela revista [Glamour](#) em 2022, na qual foram entrevistadas 500 mulheres a fim de traçar as preferências das brasileiras consumidoras de cosméticos, constatou-se que:

- 96% valorizam produtos não testados em animais, veganos e naturais.
- 9 em cada 10 revelaram que dão preferência a ingredientes naturais.
- 46% valorizam rótulos que destacam os componentes no produto.
- Qualidade, fórmula com ingredientes naturais e custo-benefício são os pontos mais valorizados pelas consumidoras.

Oportunidade para o pequeno produtor rural

Contrariando as grandes indústrias, os negócios do pequeno produtor rural vêm se expandindo cada vez mais por outros setores, entre eles o de cosméticos naturais. Enquanto as grandes indústrias dominam a produção em larga escala dos cosméticos tradicionais, os pequenos produtores rurais, por estarem mais próximos das fontes de matéria-prima, veem a oportunidade de atuar na produção e comercialização de cosméticos naturais, além de promoverem a sustentabilidade e a preservação da biodiversidade.

Foglia é uma empresa que produz e comercializa cosméticos formulados com ativos de origem natural, cultivados na propriedade rural pertencente à família das sócias da empresa, em Dourados, no Mato Grosso do Sul. Residentes na propriedade desde 1961, o trato com a terra e o cultivo sustentável de matéria-prima são passados de geração em geração, e hoje são utilizados para a formulação dos cosméticos naturais. Pioneira em preservação ambiental, a propriedade mantém protegidos mais seis hectares de Mata Atlântica.

Às margens da Represa do Jaguari, na Serra do Lopo, encontra-se a plantação rural de mais de 30 mil pés de babosa da empresa **Ahaloeo**. A produção teve início em 2017, no sítio de um dos sócios. Mesmo com a pandemia, a empresa chegou a **faturar, no primeiro trimestre de 2020, mais de 800 mil reais**, e hoje exporta para países da União Europeia. Fundada sob o princípio de bem-estar e proteção da natureza, a empresa prioriza em seu processo produtivo o consumo mínimo de energia e a geração de produtos 100% naturais, que não colocam em risco a saúde de seus consumidores e a natureza.

Nichos em que o pequeno empreendedor pode atuar:



Cuidados com a pele: hidratantes, loções antienvelhecimento, tratamento de acnes, esfoliantes, óleos corporais e protetores solares.



Cuidados com o cabelo: xampus e condicionadores, máscaras e tônicos capilares.



Maquiagens: bases, sombras e batons que utilizam pigmentos naturais.



Perfumes e fragrâncias: água de colônia, *home spray*, óleos essenciais e extratos botânicos.



Cuidados bucais: pastas de dentes que utilizam ingredientes como bicarbonato de sódio, cúrcuma e óleo de coco.

Principais recursos naturais para cosméticos

Conforme relatório do [Polo Agro Sebrae](#), ao aproveitar os recursos naturais disponíveis e agregar valor aos seus produtos, os pequenos produtores rurais podem melhorar sua sustentabilidade econômica e preservar suas práticas culturais, além de melhorar a qualidade de vida das comunidades locais e contribuir para o desenvolvimento de práticas agroecológicas e ambientalmente responsáveis.

A [comunidade ribeirinha de São João Batista](#), no Pará, destaca-se pelo cultivo e pela venda do tucumã para a produção de polpa, óleo e manteiga. Rica em ácido hialurônico, a maior parte da produção é vendida para a indústria de cosméticos, garantindo renda e melhora na qualidade de vida de aproximadamente 40 famílias ribeirinhas.



Do mesmo modo, a [Cooperativa dos Pequenos Produtores Agroextrativistas](#) de Lago do Junco, no Maranhão, refina o óleo de babaçu para os mercados alimentício e farmacêutico, gerando renda para aproximadamente 900 famílias de quebradeiras de coco-babaçu.

Com mais de 600 plantas catalogadas como parte do bioma brasileiro e utilizadas para a produção de cosméticos, o pequeno produtor rural tem à frente grandes oportunidades no mercado de cosméticos naturais, tanto no cultivo de insumos naturais, produção ou comercialização de produtos, podendo gerar uma cadeia produtiva integrada, fortalecendo assim a agricultura familiar e impactando positivamente a comunidade.

Principais ervas e plantas para produção de cosméticos



Babosa: por conter propriedades hidratantes, é utilizada na produção de desodorantes, sabonetes, gel hidratante para alívio de queimaduras solares e máscaras capilares, por garantir hidratação, redução da caspa e fortalecimento dos fios. É indicada para proteção contra raios UV e prevenção do envelhecimento da pele.



Buriti: utilizado, principalmente, na forma de óleo, por conter propriedades hidratantes e emolientes, proporciona nutrição capilar. A manteiga de buriti ajuda a regenerar a pele seca danificada, podendo ser utilizada para a produção de *balms* labiais, loção corporal para a melhora da elasticidade da pele e creme hidratante capilar.



Calêndula: conhecida por suas propriedades antioxidantes, cicatrizantes e anti-inflamatórias, é utilizada para a produção de sabonetes e pomadas visando ao combate de fungos, bactérias e inflamação da pele. A calêndula promove regeneração dos tecidos, ajudando na cicatrização de feridas, cortes e queimaduras. É usada para a produção de tônicos faciais por reduzir inflamações e acne.



Camomila: possui ação clareadora e ajuda a reduzir olheiras e irritações na pele, sendo utilizada em produtos para clareamento de pele e cabelos. A camomila também tem propriedade antisséptica, cicatrizante e hidratante, podendo ser utilizada em loções para a pele, sabonetes, xampu, condicionadores, tônicos e máscaras faciais.



Cupuaçu: devido às suas propriedades altamente hidratantes e emolientes, o cupuaçu é muito utilizado para a nutrição de cabelos e pele. Rico em fitosteróis, que ajudam a proteger a pele dos danos causados pelos radicais livres, também contém polifenóis, que estimulam a produção de colágeno. É utilizado para a produção de máscaras de tratamento, de óleos capilares e corporais e de condicionadores.



Guaraná: possui propriedades adstringentes, uma vez que auxilia no controle da oleosidade, ajudando a prevenir acne e caspa. As propriedades anti-inflamatórias, na forma de cremes, ajudam na redução da aparência da celulite, firmeza e tonificação da pele. Pode ser utilizado para a produção de tônicos capilares, esfoliantes corporais, creme anticelulite, xampu e sabonete para controle de oleosidade.



Urucum: devido às propriedades antioxidantes, as sementes de urucum são usadas para proteger a pele contra os raios UV e funcionam como um bronzeador natural. Por conta disso, é utilizado na produção de bronzeadores, óleos de banho e hidratantes, sabonetes e cremes antienvhecimento e para a hidratação profunda da pele.



Pitanga: rica em vitamina C e antioxidantes que ajudam a neutralizar os radicais livres, na forma de creme e óleos corporais é aliada na prevenção do envelhecimento precoce da pele. Devido a sua propriedade revitalizante, na forma de sabonete e tônico facial contribui para a revitalização e a firmeza da pele. Possui propriedade clareadora, sendo muito utilizada em cremes para uniformização do tom da pele.



Jaborandi: possui propriedades estimulantes do crescimento capilar, hidratantes, anticaspa e regeneradoras, tornando-se valioso para o cuidado dos cabelos. Cosméticos naturais que podem ser feitos com jaborandi incluem xampu antiquesada, condicionador fortalecedor, tônico capilar e loção anticaspa.



Café: antioxidante, absorve radiação ultravioleta, é hidratante, emoliente, atua como modelador e firmador corporal, além de evitar o acúmulo de gordura. Está presente em cremes, géis e loções para a celulite e gordura localizada, em óleos corporais e em xampus anticaspa e condicionadores para revitalização dos cabelos.



Castanha-do-pará: possui teores altos de ômega 6 e 9, vitaminas e minerais que lhe dão boa ação antioxidante, emoliente e nutritiva. Auxilia na restauração da barreira da pele e previne o envelhecimento e a desidratação. Indicada para produção de hidratantes, cremes, loções, géis, sérums, pós-barba, máscaras faciais, xampus e condicionadores.

Regulação para fabricação e comercialização

Para ser comercializado, todo cosmético precisa ser registrado ou notificado. Por serem considerados mais seguros, devido às suas características e ingredientes, alguns cosméticos naturais requerem apenas a notificação à Anvisa. No entanto, o que define se um cosmético precisará de registro ou apenas de notificação é sua classificação e finalidade de uso, considerando o grau de risco para uso humano.

A [Resolução RDC n. 752/2022](#) da Anvisa define e classifica os cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes, diferenciando-os entre **produtos de grau 1** e **produtos de grau 2**.

Produtos de grau 1

Trata-se de cosméticos com baixa probabilidade de ocorrência de efeitos indesejados devido ao uso inadequado do produto. Enquadram-se aqui: água de colônia, água perfumada, perfume, aromatizante bucal, condicionador, esmalte, batom labial, creme hidratante, desodorante, sais de banho, creme de barbear, entre outros. Para a produção desses produtos, é necessário que o pequeno produtor apenas comunique previamente sobre a comercialização do produto à Anvisa.



Passo a passo para a notificação prévia à Anvisa de produtos de grau 1:

- 1. Cadastramento da empresa:** para ter acesso ao Sistema de Automação de Cosméticos (SGAS) no próprio site da Anvisa.
- 2. Cadastramento de produtos:** deve ser feito pelo Sistema de Automação de Cosméticos (SGAS).
- 3. Pagamento de taxa por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU):** a empresa deverá realizar o pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), conforme o porte da empresa.
- 4. Protocolo da documentação:** os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico, incluindo o Termo de Responsabilidade, devem ser impressos, assinados e arquivados na própria empresa.
- 5. Acompanhamento da solicitação:** deverá ser realizado por meio do Sistema de Automação Eletrônico (SGAS).
- 6. Publicação da comunicação prévia:** é publicada no portal da Anvisa e pode ser acessada pelo Sistema de Automação Eletrônico (SGAS). Após a publicação, os produtos já podem ser comercializados

A comunicação prévia é **válida por dez anos a partir da data da sua publicação**. Caso haja interesse da empresa em comercializar o produto após esse período, é necessário manifestar o interesse para a Anvisa.

Produtos de grau 2

São aqueles que necessitam de registro por possuírem indicações específicas, que exigem comprovação de segurança ou eficácia, além de conter informações e cuidados, modo e restrições de uso. Fazem parte dessa categoria: bronzeador, protetor solar, protetor solar infantil, gel antisséptico para as mãos, produtos para alisar os cabelos, produtos para tingir os cabelos, repelente de insetos e repelente de insetos infantil.



Passo a passo para o registro na Anvisa de produtos de grau 2:

- 1. Cadastramento da empresa:** para ter acesso ao Sistema de Automação de Cosméticos (SGAS) no próprio site da Anvisa.
- 2. Cadastramento de produtos:** deve ser feito pelo Sistema de Automação de Cosméticos (SGAS)
- 3. Solicitação da Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE):** para fabricar ou importar cosméticos, será necessário ter a Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE).
- 4. Solicitação do registro:** para solicitar o registro, é necessário fazer o pedido pelo sistema "Solicita", da Anvisa. Os documentos necessários também são enviados diretamente pelo sistema.
- 5. Pagamento da taxa por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU):** a empresa deverá realizar o pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), segundo o porte da empresa.
- 6. Acompanhamento da solicitação:** deverá ser realizado por meio do Sistema de Automação Eletrônico (SGAS).
- 7. Publicação do registro:** a publicação do registro é feita no DOU. Após a publicação, o produto está autorizado a ser comercializado. **O registro é válido por dez anos**, a contar da publicação no DOU. Caso haja interesse da empresa, o registro pode ser renovado.

Certificação de cosméticos naturais

Os selos de certificação têm como finalidade atestar que, de fato, o produto é um cosmético natural. O processo de certificação consiste em uma auditoria de todos os ingredientes do produto pela certificadora, que verifica se eles se enquadram dentro das suas diretrizes sobre o que é natural. No Brasil, a [Ecocert](#) é a certificadora de produtos naturais mais conhecida, assim como a certificação [IBD](#) para produtos orgânicos e a [Cruelty-free](#) para produtos veganos.

Ganhos das regulamentações

As certificações não são obrigatórias. No entanto, certificar cosméticos naturais não apenas eleva a confiança e a percepção do consumidor em relação ao produto, mas também oferece uma vantagem competitiva no mercado, diferenciando produtos pela sua autenticidade natural e promovendo práticas ambientais e éticas. Do mesmo modo, regularizar a produção de cosméticos naturais, con-

forme a [Resolução RDC n. 752/2022](#), garante conformidade legal, estabelece padrões de qualidade, rotulagem adequada e boas práticas de fabricação. A regulamentação adequada proporciona um ambiente de negócios mais justo e equitativo, protegendo os produtores rurais e promovendo a confiança dos consumidores nos produtos e nos cosméticos naturais produzidos localmente.

Desafio da disseminação das informações sobre como é feita a regularização

Os desafios incluem a falta de informação sobre os requisitos regulatórios, a dificuldade em definir e certificar ingredientes naturais, além dos custos associados à conformidade a padrões de rotulagem e segurança. Isso pode levar a implicações legais e financeiras, incluindo multas, recolhimento de produtos e perda de reputação. A falta de recursos e conhecimento sobre regulamentação pode desencorajar pequenos produtores rurais e empreendedores de participar do mercado, limitando a diversidade de produtos disponíveis e dificultando a competição com as grandes marcas.

Os pequenos produtores rurais podem buscar informações sobre regulamentação de cosméticos naturais em fontes como o site da [Anvisa](#), Associações de Produtores Rurais e Vigilância Sanitária do município. Essas fontes podem fornecer orientação sobre requisitos legais e acesso a informações atualizadas. Ao aproveitar esses recursos, os pequenos produtores rurais podem adquirir o conhecimento necessário para cumprir as regulamentações, garantindo a conformidade de seus produtos.



Fontes consultadas

Angela Nelly Gomes. O novo consumidor de produtos naturais: Consumindo conceitos muito mais do que produtos. ESPM. 2009. Brasileiras preferem cosméticos com fórmulas naturais, revela pesquisa exclusiva. Um Só Planeta. 2022. Julia Storch. Do quintal da avó para a Europa: conheça a marca de cosméticos orgânicos AhoAloe. Exame. 2021. Tainá Vétère. Cosméticos naturais: o futuro da indústria da beleza. Cetrol Máquinas. 2023. Guilherme Nannini. Mercado de cosméticos naturais cresce no Brasil aliado ao agro e à sustentabilidade. Planeta Campo. 2023. Ribeirinhos produzem cosméticos com tucumã, fruto com propriedades para retardar o envelhecimento da pele. Globo Rural. 2023. Winnie Moreira Albuquerque. Produtos da sociobiodiversidade: oportunidades de negócios para comunidades tradicionais. Polo Agro Sebrae. 2023. Foglia Cosméticos. 2024. Ahoaloe. 2024. Cooperativa dos Pequenos Produtores Agroextrativistas. 2024. Regularizar cosméticos isentos de registro. Governo Federal. 2024. Cosméticos naturais precisam ou não de registro junto à Anvisa? Criali. 2024. Quer conhecer as principais plantas com uso cosmético? Está no lugar certo! Cursos CPT. 2024. Biotecnologia e sustentabilidade na área de cosméticos e beleza. Sebrae. Ecocert: 2024. Certificações Orgânicas IBD. 2024.

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA /// AGRONEGÓCIO /// 13 A 20 DE MAIO DE 2024

Polo Sebrae **agro** **SEBRAE**

Especialista Polo Sebrae Agro

Ricardo Gonçalves - RR

Analista de inteligência

Hellen Benatti

Coordenação

Douglas Paranaíba de Abreu - Sebrae GO

Victor Rodrigues Ferreira - Sebrae NA

Consultor Polo Sebrae Agro

Jaqueline Pinheiro da Silva

polosebraeagro.sebrae.com.br

